

ATO Nº 2366/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 649788/2018, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.775/2020, de 04.06.2020, publicado no Diário Oficial 05.06.2020, referente a Aposentadoria do Sr. AYRON DE SOUZA MARCONDES SANTOS, RG nº 0210000-2/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "E", Nível "05".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 22 de março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: def6996c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar